



EDITAL N.º 3/2017

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA 5.º, 6.º, 7.º E 8.º ANO DE ESCOLARIDADE ANO LETIVO 2017/18

A renovação da matrícula dos alunos do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos de Escolaridade deverá ser efetuada entre o dia 15 de maio a 2 de junho de 2017.

Para o efeito, será entregue ao aluno uma Ficha de Atualização de Dados, na qual o(a) encarregado(a) de educação deverá:

- Verificar e corrigir a ficha de atualização de dados;
- Apresentar Cartão de Cidadão válido do aluno;
- Caso o aluno não seja portador de cartão de cidadão, deve apresentar bilhete de identidade válido, o número do Cartão de Utente, o Número de Identificação Fiscal (NIF), Número da Segurança Social (NISS) e Boletim de Vacinas atualizado;

No caso de pretender candidatar-se à Ação Social Escolar, deverá o aluno levantar o respetivo Boletim na Reprografia/Papelaria e anexar a Declaração da Segurança Social atual com a indicação do escalão de abono de família.

Para os detentores do 2.º escalão, e no caso de um dos progenitores se encontrar na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar ainda Declaração do IEFP confirmando a sua inscrição.

SITUAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Caso seja pretendida a mudança de estabelecimento de ensino, deverá ser solicitado nos Serviços Administrativos o **BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA**, devidamente preenchido e entregue juntamente com a restante documentação.

Toda a documentação deverá ser entregue nos Serviços Administrativos impreterivelmente até ao dia 2 de junho de 2017, no seguinte horário.

SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS
Das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h00
QUARTAS-FEIRAS
Das 09h30 às 12h30

IMPORTANTE: No decorrer do ano letivo, e sempre que se justifique, deve o Encarregado de Educação proceder à atualização dos dados relevantes relativos ao aluno junto dos Serviços Administrativos.

Fânzeres, 10 de maio de 2017

A Diretora

Suzana Sistelo